



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Auditoria Interna

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Administração – PROAD e Coordenação de Engenharia - CE

Exercício: 2019

Processo: 23102.000678/2019-68

Município: Rio de Janeiro

Relatório: 01 /2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Sr. Chefe da Auditoria Interna,

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2019, ação 4.2.1.8 – “Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO” – e a Ordem de Serviço n.º 01/2019/AUDIN, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão ocorridos na UNIRIO.

1 - ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo averiguar as instalações e condições do sistema de prevenção de incêndio e conhecer os controles internos do setor quanto ao resguardo das instalações.

Os trabalhos foram realizados no período de 13/02/2019 a 24/04/2019, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para a avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Decreto Estadual n° 897/1976;
- ABNTNBR n° 15219/2005;
- ABNTNBR n° 14276/2006;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

- Norma Regulamentadora NR5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho);
- Norma Regulamentadora NR 23 – Ministério do Trabalho

2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Avaliar a conformidade dos procedimentos e equipamentos de segurança contra incêndio e pânico na UNIRIO e dos processos relacionados.

3 – METODOLOGIA ADOTADA

Os procedimentos de Auditoria adotados foram testes de Observância:

- Indagação escrita ou oral, uso de entrevistas e/ou questionário junto ao pessoal da unidade auditada, para obtenção de mais informações.
- Inspeção física: visita in loco e inspeção física dos equipamentos de combate a incêndio e pânico.

4 - RESULTADO DOS EXAMES

4.1 CONTROLES DA GESTÃO

4.1.1 GESTÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA UNIRIO

A Pró-Reitoria de Administração - PROAD é o órgão que coordena os serviços da UNIRIO.

Entre suas funções estão a supervisão e coordenação de órgãos responsáveis pela infraestrutura da Instituição.

Visando conhecer a gestão dos procedimentos, instalações e equipamentos de segurança e combate contra incêndio e pânico na UNIRIO, solicitamos informações à Pró-Reitoria de Administração – PROAD e à Coordenação de Engenharia - CE. Em atendimento a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Solicitação de Auditoria n.º 01 de 25/02/2019, o Diretor da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA/PROAD) nos informou as respostas ao questionário anexado:

“ 1. Disponibilizar relação das edificações sob responsabilidade da UNIRIO: (Informamos que essa questão foi encaminhada para ser respondida pela Coordenação de Engenharia)

2 A Instituição possui Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro – CBMRJ para as edificações sob sua responsabilidade? Em caso afirmativo apresentar cópia do documento: (Informamos que essa questão foi encaminhada para ser respondida pela Coordenação de Engenharia)

3. A Instituição elaborou/possui Planos de emergência contra Incêndio e esses foram devidamente implementados? Em caso afirmativo, informar se a Instituição promoveu a divulgação de seus planos de emergência contra Incêndio, realizando treinamentos e simulações?

R: No âmbito da Diretoria de Atividades de Apoio não há Plano de emergência contra incêndio aplicado na Universidade.

4. O Plano de Combate a Incêndio sofre auditorias a cada 12 meses?

R: Não há Plano de Combate a Incêndio na Universidade.

5. A Instituição mantém seus equipamentos contra incêndio em boa ordem? Disponibilizar o contrato de manutenção de equipamentos contra incêndio (extintores de incêndio)

R: Não dispomos de contrato anual de manutenção de equipamentos contra incêndio. O que executamos é, anualmente, colher as informações dos diversos Centros Acadêmicos, Departamentos, Diretorias, Escolas e etc. e elaborar planilha única e iniciar os procedimentos licitatórios para a contratação.

6. A Instituição constituiu CIPA e Brigada de Incêndio?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

R: No âmbito da Diretoria de Atividades de Apoio não temos informações sobre a constituição da CIPA ou Brigada de Incêndio.

7.A composição da CIPA está de acordo com o item 5.6 da NR5? Anexar documentos que formalizem a Instituição da CIPA:

R: Não há constituição da CIPA no âmbito da Diretoria de Atividades de Apoio.

8.A duração dos mandatos dos membros da CIPA está sendo respeitada (item 5.7 da NR5)?

R: Não há constituição da CIPA no âmbito da Diretoria de Atividades de Apoio.

9.A CIPA está em efetivo funcionamento (item 5.23 da NR5)?

R: Não há constituição da CIPA no âmbito da Diretoria de Atividades de Apoio.

10.Existe Brigada de Incêndio implementada na Instituição? Em caso afirmativo, apresentar documentos que formalizem a instituição/contratação da Brigada de Incêndio.

R: No âmbito da Diretoria de Atividades de Apoio não temos informações sobre a constituição da CIPA ou Brigada de Incêndio.”

Em atendimento a Solicitação de Auditoria n.º 02 de 25/02/2019, a Coordenação de Engenharia – CE nos informou as respostas ao questionário anexado:

“1. Disponibilizar relação das edificações sob responsabilidade da UNIRIO: A relação está no processo.

2 A Instituição possui Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro – CBMRJ para as edificações sob sua responsabilidade? Em caso afirmativo apresentar cópia do documento:

R: O prédio do NOVO CCH, com obras em andamento, possui o documento Laudo de Exigências emitido pelo CBMRJ (anexo), em processo para a emissão do Certificado de Aprovação. Já as outras edificações não possuem os documentos.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

No dia 26 de março iniciaram os trabalhos de visita *in loco* aos seguintes prédios: Prédio da Escola de Nutrição (incluindo dois laboratórios), Hall e Biblioteca do Prédio da Escola de Enfermagem e o Almojarifado, todos localizados à Av. Pasteur, 296 - Urca.

Foram feitos registros fotográficos dos equipamentos de segurança contra incêndio e das condições das instalações elétricas dos locais.

CONSTATAÇÃO 01

Regularização das edificações junto ao Corpo de Bombeiros:

As edificações não possuem os documentos.

Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 01

Envidar esforços no sentido de adotar as medidas cabíveis visando à correta expedição do Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro – CBMRJ.

CONSTATAÇÃO 02

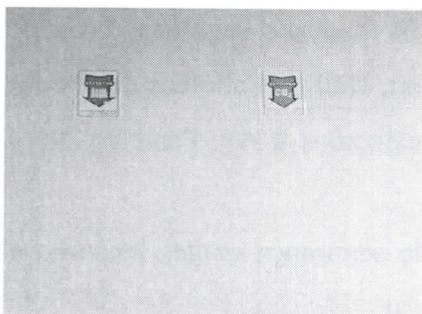
Extintores de Incêndio:

Verificou-se que o 5º andar do Prédio da Escola de Nutrição não possui extintores de incêndio, configurando desrespeito a uma medida usual de combate a incêndio em edificações.



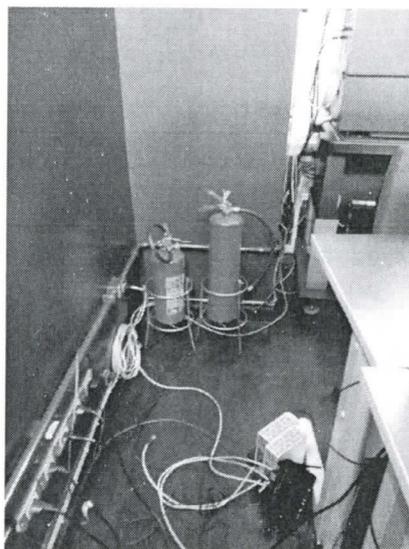
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna



5º andar do Prédio da Escola de Nutrição

Alguns extintores não são alocados em locais de fácil visualização e acesso, impossibilitando o acesso ao local em caso de incêndio. Como acontece no Laboratório de Bioquímica de Proteínas e na Biblioteca do Prédio da Escola de Enfermagem:



Laboratório de Bioquímica de Proteínas

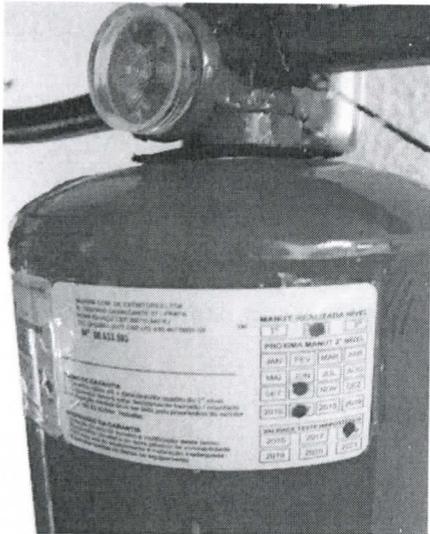


Auditoria Interna



Biblioteca do Prédio da Escola de Enfermagem

A maioria dos extintores de incêndio encontra-se fora da validade. Os servidores de vários setores, como Biblioteca da Escola de Enfermagem, Laboratórios da Escola de Nutrição, informaram que têm ciência do prazo de validade vencido dos extintores e que já solicitaram a troca dos mesmos.



e

④



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 02

Providenciar as medidas necessárias para instalação dos extintores em todos os andares dos edifícios, buscando locais adequados para os mesmos.

Envidar esforços no sentido de regularizar a situação dos prazos de validade dos extintores.

CONSTATAÇÃO 03

Placas de Sinalização:

Os locais visitados não apresentam placas de sinalização, prejudicando a localização de equipamentos e rotas de fuga.

Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 03

Providenciar as medidas necessárias para instalação das placas de sinalização dos equipamentos e da direção das saídas e vias de passagem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



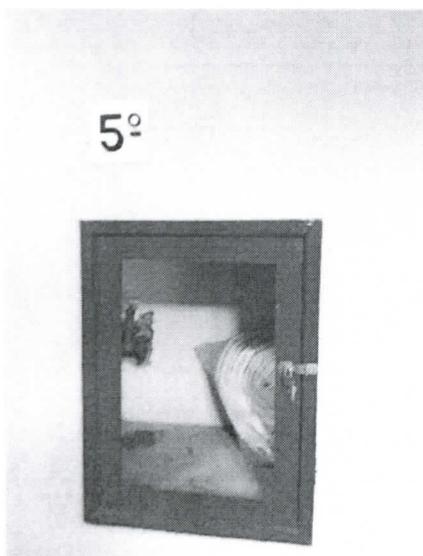
Auditoria Interna

CONSTATAÇÃO 04

Hidrantes:

Alguns hidrantes encontram-se sem as válvulas e sem manutenção preventiva comprometendo a utilização do sistema em caso de incêndio.

Os hidrantes do Prédio da Escola de Enfermagem encontram-se em péssimas condições, quebrados e servindo de lixeira, como podemos observar nas fotos abaixo:



5º andar da Escola da Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna



Prédio da Escola de Nutrição



Prédio da Escola de Enfermagem

Handwritten blue ink marks, including a circled 'R' and a scribble.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna



Prédio da escola de Enfermagem

Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 04

Envidar esforços no sentido de adotar as providências necessárias para solucionar o problema das instalações dos hidrantes.

CONSTATAÇÃO 05

Iluminação de emergência:

Os locais visitados apresentam luz de emergência em todos os andares.

Não há recomendações para essa constatação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

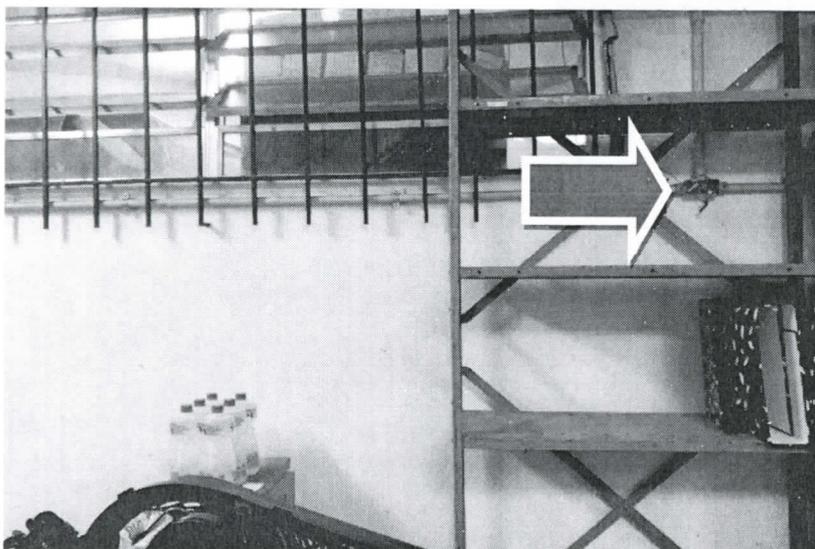
Auditoria Interna

CONSTATAÇÃO 06

Instalação elétrica:

O prédio em que se localiza o Almoxarifado possui fios expostos com grande probabilidade de ocorrência de curto-circuito e sobrecarga na rede elétrica. O local apresenta também muitas infiltrações no teto, nas paredes e no chão.

Cabe ressaltar, conforme foto abaixo, que ao lado da fiação exposta encontra-se armazenado, sem qualquer cuidado, litros de álcool, configurando grande risco de incêndio para o local.



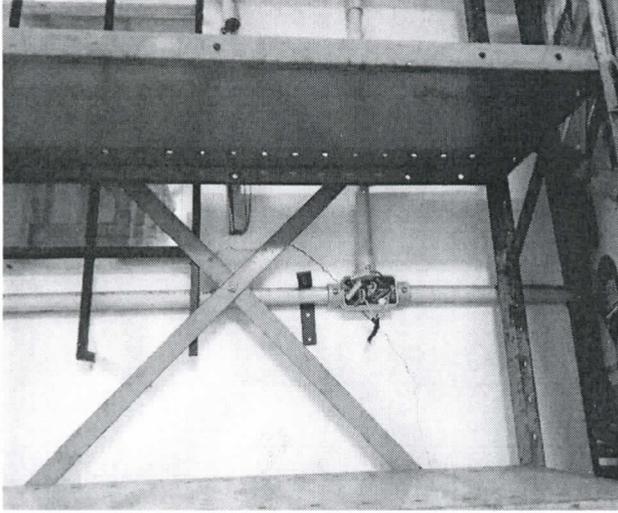
Almoxarifado – Fiação exposta junto às garrafas de álcool

Handwritten initials and a signature in blue ink.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna



Almoxarifado – Fiação exposta junto às garrafas de álcool

A seguir as fotos demonstram as péssimas condições do Almoxarifado:

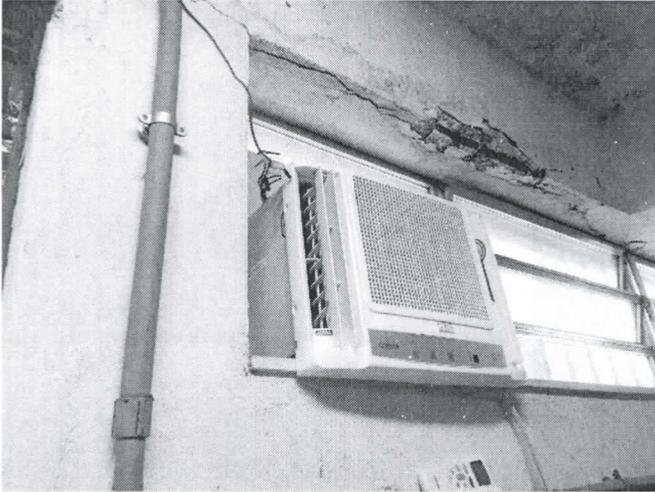


Umidade junto às instalações elétricas



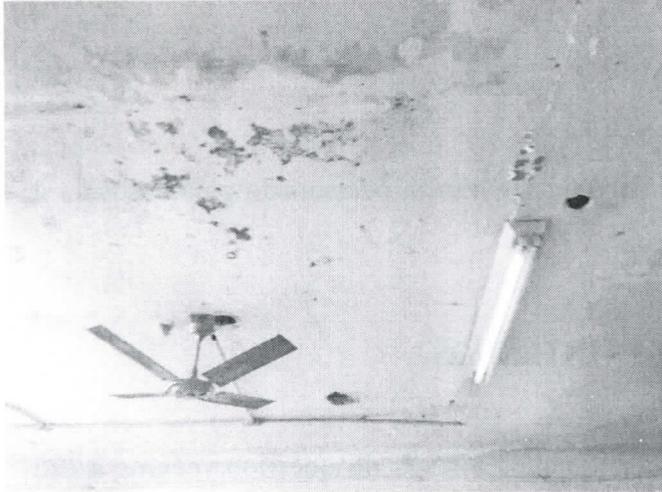
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna





Auditoria Interna



Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 05

Envidar esforços no sentido de promover a reparação imediata das instalações elétricas do Almojarifado e das condições precárias que o mesmo se encontra.

CONSTATAÇÃO 07

Saídas de Emergência:

Ausência de saídas de emergência nas instalações visitadas, não proporcionando um nível adequado de segurança aos ocupantes do prédio em casos de incêndio com conseqüente comprometimento das condições de segurança.

Os locais também não possuem portas corta-fogo, alarmes e chuveiros automáticos (sprinklers).

Manifestação do Gestor:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 06

Evitar esforços de forma a reduzir o risco de segurança, ocasionado pela ausência de saídas de emergência e portas corta-fogo.

4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

CONSTATAÇÃO 08

Com base nos trabalhos de auditoria, verificamos através de questionamentos à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, que a UNIRIO não possui Plano de Emergência contra incêndio, evidenciando fragilidades nos controles internos.

Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 07

Providenciar as medidas necessárias para elaboração de Planos de Emergência contra incêndio na Universidade.

CONSTATAÇÃO 09

Verificamos através de questionamentos à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, que a UNIRIO não dispõe de contrato anual de manutenção de equipamentos contra incêndio. A medida adotada pela PROAD é, anualmente, colher as informações dos diversos Centros Acadêmicos, Departamentos, Diretorias, Escolas e etc. e elaborar planilha única e iniciar os procedimentos licitatórios para a contratação.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna



Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 08

Apresentar justificativa para a ausência de contrato de manutenção de equipamentos contra incêndio.

Providenciar as medidas necessárias para contratação de manutenção de equipamentos contra incêndio, evitando que extintores fiquem fora do prazo de validade.

CONSTATAÇÃO 10

Em relação à constituição de CIPA e Brigada de Incêndio pela instituição, a PROAD informa que não há constituição de CIPA ou Brigada de Incêndio.

Diante dessa informação, questionamos a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e, através do MEMO/SAST nº 24/2019, obtivemos as seguintes respostas:

“1. A Instituição constituiu CIPA e Brigada de Incêndio?”

R: A Portaria Normativa 03 de 07 de maio de 2010 estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor - NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor.

Uma dessas diretrizes prevê a constituição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), equivalente a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) prevista na Norma Regulamentadora – NR 5 aprovada pela Portaria 3.214/78.

Portanto, é necessário que a instituição regule a CISSP e submeta-a para a apreciação e aprovação do Conselho para a implantação da mesma, considerando que cada órgão **deverá ter uma política interna própria**, enquanto não há padronização pelo Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Com relação à Brigada de Incêndio, o Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador se pronunciou inúmeras vezes solicitando o **andamento do processo nº 23102.002.987/2013-87 de segurança contra incêndio e pânico**, visto que a sua implementação deve ser realizada em caráter emergencial, visando à segurança de todos os alunos e trabalhadores da Unirio. Considerando que a Brigada de Incêndio necessita do projeto de Combate à Incêndio para ser constituída, torna-se inviável, no presente momento, a sua implantação.

Compreendemos a importância da implantação da CISSP e da Brigada de Incêndio conforme legislações citadas anteriormente e esperamos que a universidade viabilize meios para a promoção dessas ações o mais breve possível.

2. A composição da CIPA está de acordo com o item 5.6 da NR5? Anexar documentos que formalizem a Instituição CIPA.
3. A duração dos mandatos dos membros da CIPA está sendo respeitada (item 5.7 da NR5)?
4. A CIPA está em efetivo funcionamento (item 5.23 da NR5)?
5. Existe Brigada de Incêndio implementada na Instituição? Em caso afirmativo, apresentar documentos que formalizem a instituição/contratação da Brigada de Incêndio.

As questões 2, 3, 4 e 5 – Não se aplicam, conforme exposto na justificativa acima.”

O não comprometimento da instituição em se adequar às normas evidencia fragilidade nos controles internos.

Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

RECOMENDAÇÃO 09

Promover, junto aos gestores responsáveis, providências buscando a adequação das normas em que se deve constituir CIPA e Brigada de Incêndio na Instituição.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Auditoria Interna

5 - CONCLUSÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados objetivando averiguar as instalações e condições do sistema de prevenção de incêndio e conhecer os controles internos do setor quanto ao resguardo das instalações.

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, fica demonstrado que os procedimentos não estão sendo realizados de acordo com o que prescreve a legislação e as normas regulamentadoras.

Verificamos que os locais visitados não apresentam medidas de segurança usuais de prevenção e combate a incêndios, bem como não existe manutenção nos equipamentos existentes ocasionando vulnerabilidade a eventuais incêndios.

Cabe registrar que não houve restrições de informações aos trabalhos.

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e da Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade envolvida deva adotar medidas em relação às recomendações no item 4.1.1 e 4.1.2.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União – CGU, em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa CGU nº 09/2018.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.

Nome: **Fernanda Vianna Carvalho**

Cargo: Auditora

Assinatura: *Fernanda Vianna Carvalho*

Nome: **Marinilce Oliveira Araújo**

Cargo: Auditora

Assinatura: *Marinilce Oliveira Araújo*